



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Ofício nº 133/2023

Francisco Beltrão-PR, 30 de junho de 2023.

Senhores Presidente,

Determino a prorrogação de prazo regimental para a emissão de pareceres referente aos **Projetos de Lei nºs 30, 31 e 33/2023**, em análise nesta comissão, instrução esta que se deve à recente situação ocorrida em que o relator designado desta comissão, assumiu a presidência da Câmara no período compreendido entre 19 a 22/06/2023.

A ascensão do relator à presidência da Câmara resultou na sua impossibilidade de dar continuidade ao processo legislativo dos projetos de lei em análise nesta comissão.

Dessa forma, para garantir a devida análise e elaboração dos pareceres, faz-se necessário prorrogar o prazo estipulado inicialmente, o qual determino que seja até o dia 04/07/2023.

Sendo o que nos apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FRANCISCO BELTRÃO
PROTOCOLO**
Em 30/06/2023
às 10:13 horas, recebi o(a) presente.
Responsável

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Inhoatto
Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Bem-estar e Meio Ambiente